

CIDADES MAIS SEGURAS, COMUNIDADES MAIS FORTES: O PAPEL DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM URBANA.

SESSÃO TEMÁTICA: DIREITO À PAISAGEM
CATEGORIA: ARTIGO ACADÊMICO CIENTÍFICO

Autor 1: João Vítor Saraiva Lourenço / UFPB / jvsl@estudantes.ufpb.br

RESUMO

Este artigo explora a desconexão crescente entre os habitantes e as cidades contemporâneas, questionando como estabelecer uma conexão significativa em meio a paisagens urbanas frequentemente desconfortáveis. A insatisfação constante na sociedade atual é atribuída à natureza das paisagens impostas, destacando a necessidade urgente de reconectar os habitantes com suas cidades. A falta de participação da população no planejamento urbano levanta preocupações sobre a eficácia do uso dos espaços públicos, desencadeando uma reflexão sobre a dissociação entre o habitante e sua cidade. Esta desconexão atinge níveis preocupantes, rompendo a percepção de que a cidade é uma casa coletiva. A reconstrução desse senso de coletividade demanda a compreensão de paradigmas antigos e a criação de novos. A participação ativa da comunidade revela-se crucial, não apenas para fortalecer a identidade coletiva, mas também para influenciar a segurança urbana. A inclusão da comunidade na construção de espaços verdes e na definição de paisagens contribui para a redução da criminalidade e promove a durabilidade desses ambientes. O artigo conclui que a revitalização urbana requer uma abordagem integrada, onde a participação ativa da comunidade, o respeito à identidade local e a promoção de espaços sustentáveis convergem para criar cidades mais seguras e comunidades mais fortes.

PALAVRAS-CHAVES: paisagismo; identidade; comunidade; urbanismo; criminalidade.

ABSTRACT

This article explores the growing disconnect between inhabitants and contemporary cities, questioning how to establish a meaningful connection amidst often uncomfortable urban landscapes. The constant dissatisfaction in today's society is attributed to the nature of imposed cityscapes, emphasizing the urgent need to reconnect residents with their cities. The lack of community participation in urban planning raises concerns about the effectiveness of public space usage, prompting a reflection on the dissociation between the inhabitant and their city. This disconnection reaches alarming levels, rupturing the perception that the city is a collective home. Rebuilding this sense of collectivity requires understanding old paradigms and creating new ones. Active community participation proves crucial not only to strengthen collective identity but also to influence urban security. Involving the community in the construction of green spaces and shaping landscapes contributes to crime reduction and ensures the sustainability of these environments. The article concludes that urban revitalization necessitates an integrated approach, where active community participation, respect for local identity, and the promotion of sustainable spaces converge to create safer cities and stronger communities.

KEYWORDS: landscaping; identity; community; urbanism; crime.

1 INTRODUÇÃO

As crescentes ondas violentas nas cidades têm fomentado o aumento do uso de artifícios que afastam e segregam a população. Contudo, essa postura adotada socialmente tem interferido diretamente na construção da paisagem, a exemplo, cita-se o vasto desmatamento em áreas urbanas e a diminuição de parques e áreas recreativas aos cidadãos.



Além disso, as novas formas de habitar, de percorrer e de admirar as cidades têm sido alteradas devido à cultura do medo, fomentada pelo aumento do medo do crime e pelo aumento da violência urbana, isso tem afastado mais ainda a população entre si e fomentado a criação de espaços hostis.

O medo, apesar de ser construído de forma particular, tem sido vivenciado de forma coletiva pela população, que tem relação direta com a violência urbana, como afirmado por Lira (2014). Nesse contexto, percebe-se a forma como a insegurança tem afetado o comportamento social do povo, alterando toda a estrutura populacional – até mesmo a paisagem, que deveria servir para acolher e integrar os seres entre si.

A violência é experimentada em todas as cidades e em todos os lugares, contudo, são os lugares mais marginalizados que sentem o impacto da falta de integração à sociedade, haja vista a desigualdade a qual estão expostos, fato que corrobora o aumento do crime e a busca incessante de inserção à cidade, mesmo que para isso o crime seja a única forma atender essa necessidade.

A relação entre o ser humano e o ambiente que o cerca é intrínseca à sua experiência e, segundo Del Rio, a paisagem desempenha um papel crucial nessa interação, moldando não apenas a história, mas também influenciando o cotidiano. No entanto, surge uma reflexão pertinente diante da atual dissociação entre os habitantes e suas cidades: como estabelecer uma conexão significativa com uma paisagem na qual é praticamente impossível se identificar?

O desconforto em relação ao espaço urbano tornou-se uma constante na sociedade contemporânea, inicialmente vinculado ao tipo de paisagem ao qual somos compelidos a conviver. Esta problemática levanta questionamentos cruciais sobre a forma como a população se relaciona com os equipamentos urbanos e como percebe a paisagem como uma fonte potencial de lazer e interação social.

A ausência da população no planejamento e construção desses ambientes públicos resulta em expectativas limitadas acerca do uso desses espaços. Conforme destacado por Bhering (2019), ignorar as limitações, anseios e necessidades individuais de cada cidadão pode comprometer a eficácia e a aceitação desses espaços.

Diante dessa lacuna, a dissociação entre o habitante e sua cidade atinge proporções tão significativas que a cidade, ao invés de ser percebida como uma casa coletiva, torna-se objeto de desprezo. A reconstrução desse senso de coletividade, portanto, demanda não apenas a compreensão dos velhos paradigmas, mas também a construção de novos.

Nesse contexto, a importância da inserção da população nas discussões sobre a construção de espaços urbanos se revela crucial. A participação ativa dos cidadãos na definição desses ambientes não apenas fortalece a identidade coletiva, mas também contribui para a redução de atividades criminosas, promovendo a perpetuação do uso dos espaços e minimizando a possibilidade de obsolescência.

Este artigo busca, portanto, explorar e analisar esses aspectos, destacando a necessidade urgente de reconectar os habitantes com suas cidades e de construir espaços que reflitam as aspirações e necessidades de uma comunidade vibrante e participativa.

2 CIDADES, DESIGUALDADE E SEGURANÇA



A cidade se caracteriza como um ambiente em constante movimento, onde ocorrem trocas contínuas nos âmbitos econômico, comercial e interpessoal. Além disso, ela engloba amplos sistemas que abrangem habitação, uso do solo, saneamento, serviços públicos, produção de bens, comunicação e transporte. Nesse contexto, a cidade se revela como um extenso complexo de serviços, habitantes e oportunidades interligadas.

Historicamente, as cidades abrigavam uma população relativamente reduzida. No entanto, à medida que a urbanização avançava e que o capitalismo se consolidava passou-se a atrair grandes contingentes populacionais, que buscavam melhor qualidade de vida.

Portela & Vesentini (2004), afirmam que o ambiente de uma nação rural na década de 1920 passou por transformações devido à aceleração do processo de industrialização nos núcleos urbanos, ao aprimoramento das condições sanitárias nas áreas urbanas e à crescente demanda por força de trabalho. Esse fenômeno transformou gradualmente as cidades, expandindo-as tanto em termos de densidade populacional quanto em diversidade de serviços e oportunidades.

Contudo, junto com o desenvolvimento dos centros urbanos, surgiram desafios sociais, como o aumento da desigualdade social e da exclusão, que alimentam o crescimento da criminalidade. Cresceram também a quantidade de áreas marginalizadas, frequentemente esquecidas devido ao afastamento populacional, o que favorece a intensificação da falta de oportunidades e, conseqüentemente, da pobreza, conforme observado por Bauman (2008).

Em suma, a cidade socialdemocrata que se afirmou no segundo pós-guerra torna-se ameaçada em suas fundações, pois o tecido social é submetido a intensas pressões que produzem uma verticalização crescente: os ricos tendem a se tornar ainda mais ricos, desfrutando as oportunidades disponibilizadas pela ampliação dos mercados, enquanto os mais pobres afundam na miséria, destituídos de sistemas de proteção social. (Bauman, 2008)


Nessa perspectiva, no contexto da desigualdade e da exclusão social, os espaços urbanos têm ganhado caráter cada vez mais elitizados, expulsando a população dos ambientes – até mesmo os espaços públicos, que têm propriedade de uso coletivo. Assim, a segregação socioespacial e a obsolescência dos espaços têm sido obstáculos para a garantia do acesso à cidade e têm colaborado com a possibilidade de ações criminosas.

Hana (2021), indica que a incidência de violência em áreas nos Estados Unidos é geograficamente concentrada, ocorrendo de maneira desigual em bairros carentes e com altos índices de pobreza. "E, dentro dessas regiões, manifesta-se em vias específicas". O estudo da socióloga, portanto, remete à ideia afirmada anteriormente que em bairros que concentram população mais pobre a segurança é baixa e as ondas de criminalidade são crescentes.

Além das fronteiras norte-americanas, percebe-se que as ondas de violência são fortemente encontradas, em suma, nos mesmos locais em outros países, a exemplo do Brasil, em que as dez cidades com maiores taxas de assassinatos, têm nove vezes mais pessoas na extrema pobreza do que as cidades menos violentas, (Atlas da violência, 2018).

Dessa maneira, percebe-se a influência da condição econômica do indivíduo na sua própria segurança e que os estudos feitos nos Estados Unidos da América não são isolados e não refletem apenas a situação daquele país.

O conceito CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design), que em tradução livre significa Prevenção do Crime Através do Design Ambiental, exposto por Jeffrey (1971), abrange características



do design urbano que corroboram a diminuição de práticas criminosas através da diminuição das oportunidades pautadas em quatro princípios: vigilância natural, controle natural de acesso, reforço territorial e manutenção e gestão do espaço público.

Dessa maneira, infere-se a possibilidade de utilizar a arquitetura e o design como potencial meio de redução do crime em zonas urbanas como forma de inserção social dos cidadãos, essencialmente os de classes sociais mais baixas, visto que são os mais afetados pela exclusão social e pela marginalização.

3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MAIS JUSTOS E DEMOCRÁTICOS

Através da democracia representativa, os cidadãos têm o direito de eleger seus representantes para liderar municípios, estados e países. Este sistema político teve origem na Grécia Antiga e ainda é amplamente utilizado em várias nações. No entanto, é importante observar que sua implementação nem sempre é equitativa e justa para toda a população, fato que corrobora ainda mais a exclusão social.

A participação ativa dos cidadãos na governança, por meio da democracia participativa, pressupõe a presença de um Estado que não apenas reconhece os direitos de seus habitantes, mas compartilha com eles a autoridade para definir critérios nas decisões relacionadas às políticas públicas. A participação cidadã implica, assim, cidadãos bem informados e ativamente envolvidos, impactando na formulação e implementação dessas políticas.


Entretanto, é notável a ausência frequente da participação efetiva da população nas decisões tomadas pelos representantes políticos, o que resulta no afastamento dos cidadãos de sua própria comunidade e dos direitos inerentes à fiscalização e à busca por melhores condições de vida urbana.

Diante desse cenário, torna-se imperativo promover o debate político ativo e a participação dos indivíduos para a construção de espaços urbanos funcionais, agradáveis e integradores. Essa abordagem não apenas aproxima os cidadãos das medidas adotadas, mas também fortalece sua conexão com os direitos, conforme destacado por GOHN (2003).

O conceito de participação cidadã está lastreado na universalização dos direitos sociais, na ampliação do conceito de cidadania e em uma nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo à definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um debate público (GOHN, 2003, p. 57).

No cenário da participação social ativa, percebe-se a importante presença dos cidadãos nas escolhas e nos rumos tomados pelas cidades como forma de incluir os indivíduos, não apenas parcela populacional em detrimento de outra, como o que se tem visto em tendência global, criando ambientes hostis, exclusivos e inacessíveis. Além disso, no Brasil, é direito de todo cidadão brasileiro o acesso à cidade e ao meio ambiente, como visto na Constituição Federal (1988).

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988, Art. 225).



Em forma de amenizar, ou de fazer-se cumprir direitos constitucionais dos cidadãos brasileiros, diversos estudiosos propõem o conceito de “Cidades Inteligentes”, que tem como base a utilização de recursos integrativos, amenizando grandes impactos na paisagem e nos rumos da urbanização.

CIDADES INTELIGENTES

Diante do contexto das necessidades de mudanças a respeito da forma como as cidades estão sendo construídas e de colaborar com aspectos como a sustentabilidade e a melhor qualidade de vida da população, surge a ideia de "Cidades Inteligentes".

Segundo Kanter e Litow (2009), Cidades Inteligentes são aquelas que conseguem conectar, de maneira inovadora e eficiente, as estruturas físicas e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Elas incorporam aspectos organizacionais, normativos, sociais e tecnológicos com o objetivo claro de melhorar a qualidade de vida da população e de promover o desenvolvimento sustentável.

A importância estratégica das "Cidades Inteligentes" ganha relevância à medida que a população global está projetada para aumentar em mais de 2 bilhões de habitantes nos próximos 40 anos, com mais de 65% desses indivíduos concentrados em áreas urbanas, de acordo com dados da ONU (2019). Esse crescimento expressivo sublinha a urgência de uma reorganização eficaz e a implementação de novos modelos de planejamento urbano para garantir a sustentabilidade e o bem-estar nas cidades.

No entanto, a necessidade de inclusão social e a mitigação das disparidades causadas pela ênfase tecnológica nas "Cidades Inteligentes" continuam a desafiar a concretização plena dessas aspirações. Dessa forma, é crucial destacar que esse conceito, inicialmente concebido como uma resposta positiva para aprimorar o ambiente urbano e a experiência dos habitantes nas cidades, revela-se, em sua essência, excludente e discriminatória.

O destaque excessivo na ampla adoção da tecnologia como elemento central do conceito torna-o inacessível a uma parcela significativa da população, haja vista que nem todos os cidadãos têm acesso, sequer, à internet, os argumentos podem ser comprovados a partir do estudo de Andrade & Franceschini (2017), que afirmam:

Com relação à inclusão social a partir da inclusão digital, considerando a falta de acesso à tecnologia que ainda afeta boa parte da população mundial, uma ampla gama de aplicativos e plataformas estaria disponível apenas para uma parcela da população, potencialmente ampliando desigualdades dentro e entre cidades.” (Andrade & Franceschini, 2017, p.3856).

Nesse contexto, nota-se que as “Cidades Inteligentes”, apesar de parecerem uma boa estratégia de harmonização do ambiente urbano, visto que a automatização de atividades para maior eficiência nas operações urbanas e a presença de cidades mais sustentáveis são qualidades relevantes aos centros urbanos, contudo, esta medida torna-se falha quando, para existir, exclui e segrega a população.

4 A PAISAGEM COMO ELEMENTO INTEGRATIVO ENTRE A POPULAÇÃO

O paisagismo, segundo tradições e crenças antigas, está associado à insegurança nas cidades, sendo considerado um elemento que favorece a prática criminosa. Isso ocorre, uma vez que proporciona oportunidades para criminosos utilizarem arbustos como esconderijos, facilitando a execução de atos ilegais. Além disso, a presença de grandes copas de certas árvores limita a visibilidade completa do ambiente, contribuindo para a sensação de insegurança.



Nesse contexto, as cidades e as rotas frequentadas por pessoas, nas quais há presença de áreas arborizadas, são muitas vezes consideradas inseguras e propensas a atividades criminosas, o que motiva a implementação de estratégias para redução da vegetação como resposta a essa percepção. (Kuo & Sullivan, 2001a; Wolfe & Mennis, 2012, *apud* Silva, Nuno, 2009).

Entretanto, Estudos têm demonstrado que a presença de áreas verdes urbanas, como praças, parques, jardins e hortas urbanas, associada a uma arborização viária de qualidade, possibilita espaço de lazer, que, por sua vez, estimula práticas de atividades ao ar livre aumentando a interação da vizinhança (Faber Taylor & Kuo, 2009; Van den Berg et al., 2015).

Kuo e Sullivan (2001a), em estudo, analisaram a conexão entre a presença de vegetação e a incidência de crimes em um conjunto habitacional localizado em um bairro central de Chicago e puderam verificar que, à medida que a área circundante de um prédio apresenta mais vegetação, há uma menor incidência de relatos de crimes.

Dessa forma, o que se percebe é oposto à ideia inicial: as áreas verdes estão atreladas à diminuição dos níveis de criminalidade. Isso acontece porque a vegetação estimula a interação social e a administração dos espaços públicos pelos moradores. Outro fator importante apontado pelo estudo está ligado ao efeito calmante e mentalmente restaurador provocado pelas áreas verdes, que inibiria ações violentas.

Assim, emerge uma perspectiva renovada sobre a relação entre paisagismo e segurança urbana, desafiando estereótipos arraigados. A compreensão de que áreas verdes não são meramente decorativas, mas desempenham um papel vital na construção de comunidades seguras e harmoniosas, aponta para a necessidade de reavaliação e reconciliação entre o desejo por um ambiente mais arborizado e a busca por uma cidade segura e habitável.

POPULAÇÃO COMO AGENTE ATIVO NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS

Se considerarmos a definição de paisagem de Del Rio como o cenário que nos envolve, moldando a história e influenciando nosso cotidiano, surge a seguinte indagação: como estabelecer uma conexão significativa com uma paisagem na qual é praticamente impossível se identificar?

Geralmente, essa situação provoca uma sensação de desconforto bastante pronunciada. A incomodidade em relação ao espaço urbano tornou-se uma constante na sociedade contemporânea, sendo inicialmente atribuída ao tipo de paisagem com a qual somos compelidos a conviver.

Dessa forma, a pergunta de como a população vai se sentir atraída a utilizar os equipamentos urbanos e a paisagem como forma de lazer e de interação social surge. Se a população não está dentro do planejamento de como determinado ambiente público será ou funcionará, não há boas expectativas acerca do uso daquele espaço, haja vista as limitações, os anseios e necessidades de cada cidadão, como afirmado por Bhering (2019)

Vê-se, atualmente, uma dissociação tão grande entre o habitante e sua cidade, que esta se torna objeto de desprezo, rompendo-se, então, a percepção de que se trata de uma casa coletiva. Resta, então, a compreensão de velhos paradigmas assim como a construção de novos, a fim de que a nossa casa coletiva seja reconstruída. Bhering (2019, p. 24)

Nesse íterim, sabendo-se a importância da construção de espaços mais verdes e com a presença de um paisagismo adequado corrobora a redução de atividades criminosas, a ideia de inserir a população na discussão sobre a construção de espaços mostra-se importante para efetivar a diminuição de atos ilegais e para a perpetuação do uso de ambientes, diminuindo a possibilidade de obsolescência do espaço.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desvelarmos as diversas camadas que permeiam o tecido urbano, torna-se inegável a complexidade da jornada para reconectar o cidadão à cidade, demandando uma abordagem holística que considere as nuances e inter-relações existentes. A dissociação evidenciada na sociedade contemporânea não é apenas um reflexo da paisagem urbana, mas um sinal claro da necessidade premente de reavaliar os paradigmas que orientam nossas interações com o espaço que habitamos.

A compreensão essencial de que a cidade transcende sua condição física, sendo uma casa coletiva, emerge como um ponto de inflexão crucial. A perspectiva de Bhering (2019) sobre a diluição desse vínculo, transformando a cidade em objeto de desprezo, ressalta a urgência de redefinir e fortalecer nossa conexão com o ambiente urbano.

Neste contexto, a participação ativa da comunidade na definição e desenvolvimento dos espaços urbanos não apenas reforça a identidade coletiva, mas também estabelece uma dinâmica de apropriação e cuidado desses ambientes. Essa colaboração se revela como uma peça-chave para edificar uma cidade que ressoa verdadeiramente com a identidade e as aspirações de seus habitantes.

Além disso, a discussão sobre a construção de espaços urbanos deve ser ampliada para abranger a dimensão da segurança pública. A participação efetiva da comunidade na criação desses espaços pode contribuir significativamente para a redução de atividades criminosas, estabelecendo um ciclo virtuoso de coexistência pacífica e duradoura.

A implementação cuidadosa de espaços verdes e a consideração meticulosa do paisagismo não são meramente elementos estéticos, mas pilares cruciais na edificação de cidades resilientes e sustentáveis. Quando esses componentes são harmonicamente integrados, não apenas proporcionam uma estética agradável, mas desempenham um papel fundamental na mitigação de problemas sociais, promovendo uma coexistência mais saudável.

A revitalização da cidade enquanto lar coletivo exige, assim, a fomentação de espaços verdes e a incorporação de um paisagismo que vá além da estética visual, catalisando a interação comunitária, o lazer e a promoção da segurança. Nessa abordagem integrada, a cidade se transforma não apenas em um espaço físico, mas em um organismo pulsante, refletindo a identidade e as aspirações de seus habitantes.

Assim, ao tecer estas reflexões, concluímos que a reconstrução da casa coletiva requer a desconstrução de antigos conceitos, a incorporação de novas ideias e, acima de tudo, o reconhecimento de que a cidade é um organismo vivo, entrelaçado com a identidade e as aspirações de sua população. O futuro urbano é um caleidoscópio de possibilidades, e ao integrarmos as diversas facetas discutidas, podemos moldar cidades vibrantes, inclusivas e verdadeiramente habitáveis, onde cada rua é um capítulo, e cada edifício é uma expressão coletiva de nossas aspirações compartilhadas.

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cítia, PINHOSI, Marina. **CIDADES MAIS VIOLENTAS TÊM 9 VEZES MAIS PESSOAS NA EXTREMA POBREZA DO QUE AS MENOS; BA E RJ CONCENTRAM RECORDISTAS**. G1. São Paulo, 15 jun. 2018.

ANDRADE, E. FRANCESCHINI, M. **O DIREITO À CIDADE E AS AGENDAS URBANAS INTERNACIONAIS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL**. Ciência & Saúde Coletiva: São Paulo, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **CONFIANÇA E MEDO NA CIDADE**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.



BHERING, Iracema Generoso de Abreu. **O URBANISMO E A PAISAGEM DESEJADA**. Escola de Arquitetura da UFMG. Belo Horizonte, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Senado Federal, Brasília, DF, 1988.

DA SILVA, Nuno M. A. C. **ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE O CRIME E A FLORA URBANA NUMA METRÓPOLE PORTUGUESA**. Porto: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, 2013.

DEL RIO, V. **PAISAGENS, REALIDADE E IMAGINÁRIO: A PERCEÇÃO DO COTIDIANO**. Paisagem Ambiente Ensaio São Paulo: 1995

GOHN, Maria da Glória. **CONSELHOS GESTORES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KAMALIPOUR, H. FAIZI, M. e MEMARIAN, G. **LUGAR SEGURO POR DESIGN: CRIME URBANO EM RELAÇÃO À ESPACIALIDADE E SOCIALIDADE**. IN: KAGANGA, Laison S. **CURRENT URBAN STUDIES**. [S.l.]

KANTER, R. M.; LITOW, S. S. **INFORMED AND INTERCONNECTED A MANIFESTO FOR SMARTER CITIES**. Harvard Business School General Management Unit Working, 2009

LIRA, P. **GEOGRAFIA DO CRIME E ARQUITETURA DO MEDO**. Vitória: GSA, 2014.

O IMPACTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUALIFICADOS NA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA. [S.l.]. Somos Cidade: 2022.

Organização das Nações Unidas – ONU. **World urbanization prospects: the 2019 revision**. New York: ONU, 2019.

PORTELA, Fernando. VESENTINI, José William. **ÊXODO RURAL E URBANIZAÇÃO**. São Paulo: Ática, 2004.

PREVENÇÃO CRIMINAL ATRAVÉS DO ESPAÇO CONSTRUÍDO. (CPTED). **Guia de boas práticas**. Tradução Ana Verónica Neves, Filipe Teodorico. Lisboa: Sociedade Industrial Gráfica Teles da Silva, 2011. Título original: Crime Preventio Through Environmental Design Guidbook. 77p.